



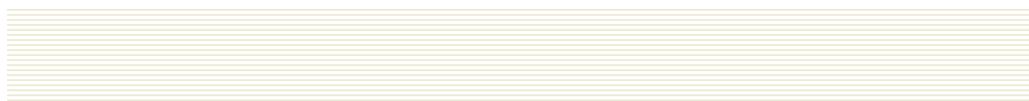
Agricultura  
é a nossa vida



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

DDH 2023

1. OBJETIVO	4
2. MISSÃO	4
3. VISÃO	4
4. A EMPRESA	4
5. CRENÇAS E VALORES	5
6. SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE	7
7. ASSEIO E APRESENTAÇÃO PESSOAL	8
8. POLÍTICA DE PARENTESCO	8
9. DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO MORAL E SEXUAL	8
10. DIREITOS HUMANOS	9
11. USO DE DROGAS, ÁLCOOL E TABAGISMO	9
12. BENS E PATRIMÔNIO	10
13. ADMINISTRADORES E GESTORES	10
14. DADOS E INFORMAÇÕES	11
15. INFORMAÇÕES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIAL	11
16. INTEGRIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS	12
17. IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS	13
18. CONFLITOS DE INTERESSES	13
19. BRINDES E PRESENTES	14
20. CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS	15
21. POSTURA DIANTE DE NOSSAS RELAÇÕES	15
22. RELACIONAMENTO COM CLIENTES	15
23. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DO GOVERNO	16
24. RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA	16
25. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES	17
26. INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	17
27. DÚVIDAS SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	17
28. VIGÊNCIA DESTE CÓDIGO	18
29. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE	18



## 1. OBJETIVO

Este código tem o objetivo de formalizar e orientar os comportamentos, ações e decisões dos colaboradores da IHARA, de acordo com tudo o que acreditamos ser correto, além de expressar na essência, o que somos.

## 2. MISSÃO

Contribuir para que a produtividade da agricultura continue a alimentar e mover o mundo.

## 3. VISÃO

Ser a empresa mais inovadora em soluções para proteção de cultivos, unindo nossa tecnologia e criatividade com a máxima qualidade e valor.

## 4. A EMPRESA

A IHARA é hoje uma empresa brasileira com capital japonês, que oferece aos agricultores inovações tecnológicas na forma de novas moléculas de produtos. Elas, por sua vez, se transformam em soluções eficientes para uma maior produtividade e competitividade da agricultura.

O trabalho da IHARA vai além de apenas levar soluções ao consumidor final, que é o agricultor. A IHARA oferece serviços com o intuito de auxiliar o produtor rural a obter uma melhor produtividade, com mais qualidade e de forma sustentável.

## 5. CRENÇAS E VALORES

---

---

---

Nossas crenças e valores embasam as estratégias e decisões, orientando nosso comportamento. Estamos atentos e abertos às mudanças e faremos as alterações necessárias, sempre com os sentimentos mais nobres.

Temos uma razão de existir. Nossas Crenças e Valores possuem elevadas dimensões: Nosso Planeta, Nosso País, Nossa Empresa e Nossa Gente, que expressam nosso desejo em servir com excelência nossos clientes.

### **NOSSO PLANETA**

O mundo precisará cada vez mais de alimentos. Sempre respeitaremos os recursos naturais na busca pela produtividade. Tudo está interligado: Terra, Água e Ar são os maiores bens da humanidade.

Teremos a máxima responsabilidade na forma de tratá-los. Alimentar o mundo preservando esses bens é a verdadeira sustentabilidade.

### **NOSSO PAÍS**

Somos “donos” deste país. Acreditamos que o Brasil é a alternativa mais viável para alimentar o mundo. Empregamos toda a nossa energia para esta missão tão nobre.

Promovemos a criatividade e a inovação. Acreditamos que a ciência e a tecnologia podem solucionar os desafios de produtividade do Brasil.

### **NOSSA EMPRESA**

Acreditamos que através de uma conduta ética, humilde e engajada podemos superar e surpreender as expectativas da sociedade.

Realizações grandiosas não ocorrem da noite para o dia, resultam da soma de pequenas conquistas feitas passo a passo, com determinação e coragem. O que importa são os resultados sustentáveis.

Compartilhamos e celebramos nossas conquistas fortalecendo as relações e imediatamente buscamos novos desafios. Desenvolvemos soluções para a agricultura. Trabalhamos para servir os agricultores, pois eles são a razão da nossa existência.

Somos uma empresa de Desenvolvimento. Inovação e alianças estratégicas cooperam

com estes objetivos. Estamos unidos como uma família, e vivemos cada um por todos. Nossos movimentos estratégicos se preocupam com o coletivo. Preferimos respeitar os conhecimentos adquiridos por experiência aos conhecimentos teóricos; no entanto, estes não podem ser desprezados. Em qualquer questão nossas decisões são embasadas em: lealdade, justiça, coragem, amor e humildade, nesta ordem. Somos responsáveis por nossa empresa, nossa marca e nossa imagem. Temos orgulho do nosso “Jeito IHARA de Ser”.

## **NOSSA GENTE**

Somos a IHARA porque assim escolhemos ser! Cultivamos o espírito de dono do negócio em cada colaborador. Somos responsáveis por nossas escolhas. Nossa gente é o nosso maior patrimônio. Pessoas excelentes com grandes resultados e vontade de crescer são reconhecidas e recompensadas adequadamente.

Sonhamos grande. Acreditamos que a capacidade humana é ilimitada e nos desafiamos sempre. Acreditamos na liderança pelo exemplo. Avaliamos nossos líderes pela qualidade, altruísmo e engajamento de suas equipes. Selecionamos e formamos pessoas para serem melhores do que nós.

A confiança é a base das nossas relações. Nossa gente entrega resultados agindo com integridade, lealdade e justiça, respeitando as leis e os princípios morais. Temos humildade como princípio. Valorizamos a habilidade de saber ouvir, divergir e se expressar respeitosamente.

Valorizamos o respeito. Respeitamos as pessoas, a sociedade, as leis, o meio ambiente, a diversidade, ou seja, a vida em todas as suas formas.

Procuramos pessoas com iniciativa e criatividade e as cultivamos como alto valor. Somos entusiasmados. Dedicamo-nos ao trabalho com energia e paixão, encontrando satisfação e prazer. Quando trabalhar é prazer, as responsabilidades se cumprem naturalmente.

Nossa gente tem paixão por desafios. Temos o espírito de donos do negócio, o que se reflete em nossas ações.

Somos comprometidos com as nossas metas e encaramos com alegria e coragem os desafios.

**Missão dada é missão cumprida.**



## **7. ASSEIO E APRESENTAÇÃO PESSOAL**

Representamos no exercício de nossas atividades profissionais a imagem da IHARA, portanto, cuidamos da nossa aparência e higiene pessoal, utilizamos adequadamente as vestimentas e/ou uniformes disponibilizados pela empresa, bem como mantemos o asseio e organização de nosso local de trabalho, do nosso veículo, das ferramentas e dos materiais da Companhia. Quando vestimos o uniforme da empresa e/ou utilizamos brindes institucionais que levem a logomarca da IHARA, temos que ter em mente que estamos divulgando a imagem da empresa, portanto se atentar aos lugares frequentados e atos que possam difamar a imagem da IHARA.

## **8. POLÍTICA DE PARENTESCO**

Parentes de colaboradores podem ser admitidos na IHARA em funções nas quais não haja subordinação direta entre eles, desde que tenham sido avaliados e concorridos em igualdade de condições com outros candidatos e aprovados pela Diretoria. No caso de um colaborador, após sua contratação, ser transferido para uma área em que tenha ou não subordinação direta com uma pessoa com a qual mantenha algum tipo de parentesco, o fato deve ser antecipadamente compartilhado, analisado e aprovado formalmente pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e pela Diretoria.

## **9. DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO MORAL E SEXUAL**

Estamos comprometidos em estabelecer nossas relações sem preconceitos e discriminação das pessoas, seja por raça, religião, gênero, orientação sexual, idade, nacionalidade, classe social, deficiência, estado civil ou quaisquer características pessoais, pois reconhecemos a igualdade de todos perante a sociedade.

Não toleramos a violência física, nem a simples ameaça de violência.

Toda forma de agressão e/ou intimidação à dignidade da pessoa, devem ser comunicadas por meio do canal de ouvidoria através dos totens disponibilizados nas portarias, e-mail

ouvidoria@ihara.com.br, telefone (15) 3235-7777 ou ramal interno 777, para que sejam devidamente tratados.

A IHARA garante que o colaborador que comunicar estes atos, não sofrerá qualquer prejuízo ou represália. A empresa também desencoraja e proíbe a retaliação, por parte de colegas e superiores as eventuais vítimas e/ou denunciantes.

Repudiamos qualquer tipo de preconceito, discriminação, abuso de poder e do assédio sexual e moral, e estendemos essa prática aos nossos parceiros e fornecedores.

## **10. DIREITOS HUMANOS**

Com o compromisso ético de promover a diversidade, respeitar as diferenças e reduzir as desigualdades, a IHARA oferece oportunidade de trabalho para as pessoas com deficiências. Não utilizamos mão de obra infantil e não adquirimos produtos ou serviços de fornecedores que, sabidamente, façam uso deste tipo de recurso, assim como daqueles que mantenham trabalhadores em condições desumanas de trabalho.

Valorizamos o trabalho em equipe, o espírito de dono, a disseminação da cultura, consideramos as opiniões das pessoas, compartilhamos o conhecimento e estimulamos o auto desenvolvimento.

## **11. USO DE DROGAS, ÁLCOOL E TABAGISMO**

Não é permitido o comparecimento ao local de trabalho sob efeito de substâncias entorpecentes e/ou depressoras, quer sejam lícitas ou ilícitas, como o álcool, drogas, alucinógenos, dentre outros.

O tabagismo também é desaconselhado pela IHARA pelos malefícios que causa à saúde não só do dependente, mas também às pessoas próximas. O uso de tabaco é permitido somente nos locais específicos nas áreas externas.

## 12. BENS E PATRIMÔNIO

---

---

---

Lidamos com os bens e patrimônio da empresa de forma responsável.

Os ativos da IHARA ou quaisquer bens somente podem ser utilizados para a realização das atividades ligadas aos negócios da própria IHARA e de acordo com as normas internas. Não usamos esses bens para fins particulares, ou seja, devem ser utilizados exclusivamente para execução das atividades profissionais. Não os emprestamos ou retiramos de dentro da empresa sem a solicitação ter sido compartilhada, analisada e aprovada pelas áreas responsáveis.

É de nossa responsabilidade proteger os bens e patrimônio da IHARA de furto, extravio e uso indevido e, caso algum sinistro ocorrer, o gestor imediato e o gestor patrimonial devem ser comunicados. Em caso de desligamento da empresa, é responsabilidade do colaborador devolver os bens e equipamentos que lhe foram destinados, em perfeitas condições de uso.

## 13. ADMINISTRADORES E GESTORES

---

---

---

Os administradores da IHARA, devem prestar toda a sua atenção e atendimento às legislações vigentes, ao Estatuto Social e as políticas internas da IHARA, enquanto Diretor Estatutário, velando por seu cumprimento, assim evitando conduta negligente. O mesmo se aplica aos Gestores não Estatutários, que são outorgados para representar a IHARA, em seus interesses frente aos órgãos públicos, privados e agências/autoridades reguladoras, evitando assim, conduta negligente, imprudente e até mesmo imperícia.

Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade da responsabilização na esfera judicial como Administrador e Gestor não Estatutário IHARA, ensejando as responsabilidades cabíveis na pessoa física por quaisquer atos negligentes e/ou ilícitos, na medida de sua culpabilidade.

## 14. DADOS E INFORMAÇÕES

Somos responsáveis pelo uso apropriado dos sistemas e pela segurança das informações e dados neles armazenados. Portanto, devemos ter conhecimento, entender e cumprir as regras internas estabelecidas nas políticas vigentes.

Utilizamos os recursos de informática, comunicação, armazenamento e processamento de dados e informações da IHARA, apenas para propósitos relacionados aos negócios da companhia. Disponibilizamos senhas de segurança confidenciais e intransferíveis para acesso aos dispositivos de controle de acesso e coibimos o uso da Internet para fins impróprios ao negócio da empresa.

Seguimos as leis vigentes e adotamos sempre um comportamento ético também no que diz respeito a não revelar ou usar informações de propriedade exclusiva da empresa ou de terceiros, recebidas por ela sob acordos apropriados de sigilo, exceto se houver autorização expressa.

## 15. INFORMAÇÕES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIAL

A informação é um ativo importante para operação das atividades da IHARA, para manter seu diferencial e estratégia, buscando sempre a competitividade e crescimento, e como tal, todos os colaboradores devem manusear a informação de forma adequada e protegida, não importando o seu meio de armazenamento, que pode estar presente em diversas formas, tais como: sistemas de informação, diretórios de rede, bancos de dados, planilhas e outros arquivos ou documentos eletrônicos, dispositivos eletrônicos e portáteis, qualquer meio de armazenamento, meio impresso, ou até mesmo oral.

É de propriedade exclusiva da IHARA quaisquer dados de caráter intelectual desenvolvidos pelo colaborador e/ou terceiros, isoladamente ou em colaboração, no decorrer do contrato de trabalho e/ou após o encerramento deste, tais como: dados de pesquisa, informações comerciais, planos de marketing, estratégias, novos produtos, lista de preços e clientes, registros de produtos, salários dos colaboradores, especificações dos produtos, programas de computador, softwares ou outros documentos relacionados direta ou indiretamente com o serviço prestado, decorrente da atividade profissional, de caráter

utilitário, dentre outros.

Em hipótese alguma devemos tornar público dados e informações da IHARA, sem a devida autorização prévia da alta direção. Os dados da área de atuação de cada colaborador pertence exclusivamente a IHARA, portanto, restringimos e monitoramos a extração desses dados de nossos computadores com os devidos controles. Além disso, devemos tomar o máximo de cuidado com conversas em lugares públicos, como restaurantes, aviões e hotéis para que não ocorra o vazamento de informações confidenciais e não públicas relacionadas a IHARA.

Tais informações internas podem estar ligadas a novos investimentos, novos produtos, resultados de pesquisa, campanhas, tecnologias, projetos, lucratividade, etc. Não usamos esse conteúdo para ganhos pessoais no mercado acionário e nem transmitimos a terceiros sem autorização prévia da direção da empresa, ou antes que se tornem públicas.

O uso de plataformas de inteligências artificiais somente será permitido sob autorização prévia da Presidência e Departamento de Desenvolvimento Humano. Em quaisquer situações, é estritamente proibida a utilização de quaisquer dados e informações da IHARA nessas plataformas.

Não hesitaremos de exigir os direitos e cobrança de possíveis danos.

## **16. INTEGRIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS**

---

---

---

Arquivamos e apresentamos todos os registros contábeis da empresa, assim como os relatórios deles derivados, de acordo com a lei e com as normas contábeis geralmente aceitas. Os registros refletem correta e justamente o ativo, o passivo, as receitas e as despesas da empresa.

Não é permitida a classificação intencionalmente errônea de transações de contas, departamentos ou períodos fiscais. Todas as transações devem ser confirmadas por documentações lícitas, apropriadamente detalhadas e registradas nas contas e no período fiscal correto ou respectivo.

## 17. IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS

A comunicação com os veículos de imprensa deve ser tratada com seriedade, transparência e unidade das informações. Todas as demandas de comunicação da IHARA devem ser sempre direcionadas à área de Comunicação e Marketing.

Após a apuração inicial da pauta pela área de Comunicação e Marketing, fica a cargo da Diretoria Estatutária aprovar sua continuidade, assim como definir o porta-voz apropriado para cada demanda. Nenhum colaborador está autorizado a dar qualquer tipo de declaração ou informação à imprensa.

Redes sociais são ferramentas importantes de comunicação, sendo assim, devem ser utilizadas com responsabilidade, sendo proibido expor negativamente a marca IHARA, não divulgando informações estratégicas e confidenciais, dados pessoais dos demais colaboradores e familiares, clientes e parceiros IHARA, assim como, resultados e produtos em desenvolvimento.

Recomendamos o cuidado em publicar imagens de festas de departamento em ambientes da IHARA ou externos ou mesmo trajando uniformes.

## 18. CONFLITOS DE INTERESSES

O conflito de interesse existe quando colocamos nossos interesses pessoais, sociais ou financeiros à frente dos interesses da IHARA, resultando em algum ganho pessoal direto ou indireto, para si, membros da sua família ou amigos, ou seja, ocorre um conflito de interesse sempre que o colaborador se encontrar em uma situação que possa levá-lo a tomar decisões em detrimento dos interesses da IHARA.

Seguem abaixo alguns exemplos de conflitos que são vedados na IHARA:

- Realizar transações financeiras ou esquemas comerciais que impliquem em transferência ou recebimento de pagamentos de origem pouco clara, duvidosa ou desconhecida;
- Trabalhar, em qualquer condição, para um concorrente, cliente ou fornecedor, enquanto ainda for colaborador da IHARA;
- Dividir moradia com profissionais que atuem ou prestem serviços em nossos clientes, concorrentes e fornecedores. Casos especiais como cônjuge e parentesco serão analisados

individualmente;

- Utilizar-se de qualquer bem ou infraestrutura de propriedade da IHARA para uso e benefício pessoal;
- O cargo do colaborador não pode ser utilizado para obtenção de vantagens pessoais;
- Entregar a qualquer título, cadastro de clientes, fornecedores e/ou base de dados de colaboradores da IHARA, ou obter qualquer benefício/vantagem em troca destes.

Zelamos para que nossas ações não conflitem com os interesses da IHARA, nem causem dano à sua imagem ou reputação. Qualquer situação de conflito de interesse deve ser imediatamente compartilhada com a área de Compliance e/ou Ouvidoria para análise da situação e direcionamento de ações necessárias.

## 19. BRINDES E PRESENTES

---

---

---

Os brindes/presentes de valor comercial devem ser obrigatoriamente encaminhados ao Departamento de Desenvolvimento Humano para as devidas tratativas.

O recebimento desses brindes/presentes não devem influenciar nas negociações e decisões comerciais.

## 20. CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

---

---

---

Considerando a relevância dos direitos políticos de seus colaboradores e reconhecendo na cidadania um verdadeiro fundamento do Estado Democrático de Direito, qualquer contribuição política, a ser realizada com fundos da IHARA, está vedada conforme resolução Nº 23.463, de 15 de dezembro de 2015 da Lei Eleitoral Nº 9.504.

Assim, não fazemos doações para fins eleitorais usando as contas de despesas ou pagando a terceiros. Mantemos a nossa independência e neutralidade em relação aos partidos e aos políticos.

## 21. POSTURA DIANTE DE NOSSAS RELAÇÕES

---

---

---

No contato com nossos clientes, fornecedores e colaboradores, mantemos a postura de saber ouvir e estabelecemos uma comunicação clara, objetiva, polida e respeitosa para com todos. Procuramos, de forma contínua, aperfeiçoar e atualizar nossos conhecimentos, tendo em vista a manutenção e/ou melhoria de nossas capacidades profissionais e a prestação de melhores serviços e soluções.

Estudamos e conhecemos profundamente os produtos ou serviços que oferecemos, possuímos informações detalhadas, somos organizados, pontuais e administramos bem o tempo.

Em nossas relações, preparamos previamente os assuntos, não atendemos o celular no momento de visitas e utilizamos recursos e ferramentas para otimizar o tempo de todos.

Estamos sempre à disposição para resolver, com presteza algum eventual problema.

## 22. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

---

---

---

Demonstramos elevado profissionalismo, respeito e presteza no trato com nossos clientes e todos os seus dados pessoais, atuamos sistematicamente de maneira justa, leal e ética para proporcionar serviços de atendimento, soluções e apoio eficazes. Nosso relacionamento com clientes é regido pelo princípio da honestidade, transparência, cumprimento das condições acordadas e definidas, bem como das políticas e normas internas de comercialização. Sempre buscamos a venda sustentável, ou seja, oferecemos volumes que atendam às reais necessidades e demandas de nosso cliente, visando sua fidelização junto à IHARA. Nossa equipe comercial não oferece e nem recebe subornos, propina ou outro tipo de pagamento e/ou benefício, que possam alterar as decisões de compra ou comprometer a conduta da pessoa que receber.

A mesma conduta é praticada por todos os colaboradores das demais áreas da empresa que realizam algum tipo de negociação com clientes.

O oferecimento de pagamentos e benefícios a clientes, em muitos casos, pode configurar estratégia legítima, ética e usual de negociação. Nesses casos, a situação deve estar vinculada a um projeto e ser compartilhada, analisada e aprovada pelo gestor imediato e diretoria. Em negociação dessa natureza é muito importante respeitar a posição dos clientes envolvidos, no que diz respeito ao recebimento de benefícios, como comissões e premiações por parte de seus colaboradores.

## **23. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DO GOVERNO**

---

---

---

Nos relacionamentos com qualquer pessoa da Administração Pública, em qualquer nível ou esfera do Governo, respeitamos as leis. Devemos estar pautados em preservar os princípios da honestidade e da ética no trabalho, procurando, assim, evitar conduta inadequada.

Somos contrários a qualquer tipo de pagamento e/ou contribuição questionáveis ou ilegais, atuamos de maneira a prevenir e combater qualquer forma de corrupção ativa e/ ou passiva seja de maneira direta ou indireta por interposta pessoa.

Na identificação de qualquer ato lesivo que possa difamar a imagem e reputação da IHARA, é nossa responsabilidade comunicar ao gestor imediato e a diretoria.

## **24. RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA**

---

---

---

Procuramos seguir as diretrizes, pautados pela ética, na obtenção de informação de negócios concorrentes. A IHARA não usa, admite ou incentiva meios empresariais ilícitos, desonestos, antiéticos ou ilegais, tais como roubo, furto, extorsão, falsa representação ou espionagem para obter informações sobre a concorrência.

A IHARA reconhece a importância da livre iniciativa e da concorrência, respeitando a função social do trabalho e combatendo o abuso de poder econômico, acreditando que o bem-estar de clientes e consumidores é garantido por uma competição econômica livre, leal e aberta. Por isso, respeitamos e exigimos que sejam respeitadas as leis antitrustes e de concorrência.

Na identificação de qualquer ato lesivo que possa difamar a imagem da IHARA, é nossa responsabilidade comunicar através da Ouvidoria IHARA.

## **25. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES**

---

---

---

Nós nos relacionamos com os fornecedores de maneira imparcial, honesta e aberta, de forma a criar com eles relações éticas. As decisões de compras devem ser tomadas com base exclusivamente em indicadores econômico-financeiros, condições comerciais, qualidade dos produtos ou serviços, pontualidade da entrega, valor agregado e o comportamento ético do fornecedor ou prestador de serviços.

Ao praticar algum tipo de negociação com fornecedores, os colaboradores IHARA não devem receber valores monetários, comissionamentos ou aceitar presentes, como por exemplo, passagens aéreas, hospedagens em hotéis etc., que possam dar conotação de suborno ou propina e influenciar a decisão de compra do colaborador ou da própria IHARA. Convites para eventos sociais advindos de contatos comerciais, devem ser submetidos à aprovação da alta direção, recusando caso perceba que possam representar relacionamento impróprio.

## **26. INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

---

---

---

Todos os colaboradores devem conhecer e cumprir com as diretrizes do Código de Ética e Conduta.

O colaborador que deixar de cumprir as políticas e normas da empresa, ou deixar de apresentar conduta ética no trabalho e nos negócios, poderá sofrer medidas disciplinares que acarretarão até mesmo na rescisão do contrato de trabalho e, se for o caso, em medidas judiciais.

## **27. DÚVIDAS SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

---

---

---

Caso o colaborador tenha dúvidas a respeito de questões relativas ao cumprimento do presente Código, deverá acionar a área de Compliance ou o Departamento de Desenvolvimento Humano.

## 28. VIGÊNCIA DESTE CÓDIGO

Este Código de Ética e Conduta da IHARA será reavaliado sempre que identificado a necessidade de atualização, de acordo com as mudanças das diretrizes.

Entra em vigor na sua data de publicação.

Sorocaba, agosto de 2023.

**Julio Borges Garcia**

Presidente

## 29. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Além dos tópicos abordados neste código, reforçamos a importância dos cumprimentos das obrigações de máximo sigilo com as informações da empresa, de clientes, de produtos e de fornecedores.

Ao serem contratados, todos os colaboradores assinam um Termo de Confidencialidade. Relembramos a seguir deveres assumidos que são indispensáveis e que consideramos parte imprescindível da ética e conduta dentro da IHARA.

### **TODOS DEVEMOS:**

1. Usar as informações confidenciais apenas com o propósito do bom e fiel cumprimento dos objetivos estabelecidos no contrato celebrado com a IHARA;
2. Manter o sigilo relativo às informações confidenciais que lhe foram disponibilizadas e revelá-las somente caso seja indispensável para a execução das atividades;
3. Prevenir o extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar o gestor, imediatamente, que por sua vez procederá com as devidas tratativas. A ocorrência de incidentes desta natureza, não excluirá sua responsabilidade.



**Agricultura  
é a nossa vida**

**OUVIDORIA 15 3235.7777 • RAMAL INTERNO 777**

**[www.ihara.com.br](http://www.ihara.com.br)**